
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 20.223, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18641/2025/SEI-MCOM (12940588), que integra o Processo nº 53115.005731/2024-04, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ, Fistel nº 50412813866, inscrita no CNPJ nº 01.406.705/0001-76, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 22, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a sanção de multa, no valor de R\$ 5.861,33 (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.225, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18651/2025/SEI-MCOM (12940718), que integra o Processo nº 53115.004583/2024-01, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ, Fistel nº 50011562625, inscrita no CNPJ nº 01.406.705/0001-76, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 294, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a sanção de multa, no valor de R\$ 4.029,66 (quatro mil vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.111, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5082/2026/SEI-MCOM (13207889), que integra o Processo nº 53115.019080/2025-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO GUANAMBI FM ESTÉREO LTDA, Fistel nº 06020351203, inscrita no CNPJ nº 13.732.599/0001-08, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 242, no Município de Guanambi, Estado da Bahia, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.112, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5084/2026/SEI-MCOM (13207899), que integra o Processo nº 53115.019035/2025-58, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO JOVEM BARRA LTDA, Fistel nº 01021558605, inscrita no CNPJ nº 31.494.677/0001-57, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 220, no Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.114, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5087/2026/SEI-MCOM (13207946), que integra o Processo nº 53115.018804/2025-09, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDACÃO EVANGÉLICA DE RADIODIFUSÃO DE PERNAMBUCO, Fistel nº 07022887721, inscrita no CNPJ nº 11.432.242/0001-70, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 264, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.125, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5099/2026/SEI-MCOM (13208237), que integra o Processo nº 53115.018785/2025-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA, Fistel nº 07030048830, inscrita no CNPJ nº 27.065.150/0001-30, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 300, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.151, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5226/2026/SEI-MCOM (13212219), que integra o Processo nº 53115.007605/2024-86, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao PRORAD PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Fistel nº 50417148518, inscrito no CNPJ nº 01.496.032/0001-92, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 16, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005 c/c art. 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.156, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5201/2026/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53115.043641/2024-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Reconsiderar a decisão exarada pela Portaria nº 19115, de 23/09/2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2025, acatando o recurso administrativo interposto pela RÁDIO RIO PONTAL FM LTDA, Fistel nº 50012350303, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 256, no Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, tornando sem efeito a citada Portaria.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.163, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5287/2026/SEI-MCOM (13214807), que integra o Processo nº 53115.018783/2025-13, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO E TELEVISÃO PARAIBANA LTDA, Fistel nº 07008003013, inscrita no CNPJ nº 09.282.294/0001-66, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 237, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 22.164, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5288/2026/SEI-MCOM (13214817), que integra o Processo nº 53115.018778/2025-19, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO PANORAMA LTDA, Fistel nº 02008029689, inscrita no CNPJ nº 45.433.893/0001-05, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 254, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2026

PROCESSO: 53115.022030/2025-11.
INTERESSADAS: REDE SUCESSO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (CEDENTE) E RÁDIO CATALÃO FM LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições conferidas, conforme art. 20, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pelo Portaria MCom nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, invocando as razões expostas na Nota Técnica nº 3935/2026/SEI-MCOM, resolve indeferir o pedido de transferência direta da outorga conferida à Rede Sucesso de Rádio e Televisão Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.213.555/0001-47, para a Rádio Catalão FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.823.523/0001-91, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50402295005, no município de Catalão/GO, haja vista a não demonstração do preenchimento dos requisitos constantes no art. 91 e nos incisos I e II do art. 93, do Decreto nº 52.795/1963.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

GERÊNCIA OPERACIONAL DE OUTORGA

ATOS DE 6 DE ABRIL DE 2026

Nº 4.839 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO SEABRA FM LTDA, CNPJ nº 04.411.509/0001-88, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ATO Nº 4.854, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 53542.003094/2025-74. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à ASTRAL COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.478.075/0001-33, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Chapadão do Céu/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 1º DE ABRIL DE 2026

Nº 4.700 Processo nº 53500.025491/2026-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA, CNPJ 03.925.138/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Lucas do Rio Verde/MT.

Nº 4.701 Processo nº 53500.025493/2026-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA, CNPJ 03.925.138/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Rosário Oeste/MT.

Nº 4.736 Processo nº 53500.109989/2025-16. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Radio Vale do Tiete de Salto Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 56.416.027/0001-14, no município de Salto/SP, até 15/09/2028, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 2 DE ABRIL DE 2026

Nº 4.763 Processo nº 53500.026506/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93.044.949/0001-74, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Bom/RS.

Nº 4.764 Processo nº 53500.016173/2026-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA, CNPJ 07.344.310/0001-72, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aquiraz/CE.

Nº 4.765 Processo nº 53500.018086/2026-08. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itapipoca/CE.

Nº 4.766 Processo nº 53500.018091/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ubajara/CE.

Nº 4.767 Processo nº 53500.018093/2026-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Jataí/GO.

Nº 4.768 Processo nº 53500.018106/2026-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Angra dos Reis/RJ.

Nº 4.769 Processo nº 53500.018109/2026-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Niterói/RJ.

Nº 4.770 Processo nº 53500.018112/2026-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Petrópolis/RJ.

Nº 4.771 Processo nº 53500.018114/2026-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio das Ostras/RJ.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 28 DE MARÇO DE 2026

Nº 4.464 Processo nº 53500.019800/2026-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Araxá/MG.

Nº 4.465 Processo nº 53500.019901/2026-48. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Goiana/PE.

Nº 4.466 Processo nº 53500.022153/2026-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BOA FM LTDA, CNPJ 13.846.316/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itajuípe/BA.

Nº 4.467 Processo nº 53500.024215/2026-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV TAPAJOS LTDA, CNPJ 04.844.676/0001-12, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mojuí dos Campos/PA.

Nº 4.468 Processo nº 53500.024778/2026-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Carmo da Cachoeira Ltda, CNPJ 02.321.490/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Carmo da Cachoeira/MG.

Nº 4.469 Processo nº 53500.024922/2026-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TIGRE FM LTDA, CNPJ 04.851.963/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Novo Oriente/CE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Nº 4.588 Processo nº 53500.012409/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CESUMAR, CNPJ 03.593.999/0001-18, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Maringá/PR.

Nº 4.589 Processo nº 53500.025192/2026-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Capanema/PA.

Nº 4.590 Processo nº 53500.025260/2026-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURITIBA, CNPJ 05.460.082/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Balsa Nova/PR.

Nº 4.591 Processo nº 53500.022455/2026-59. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pelotas/RS.

Nº 4.592 Processo nº 53500.025162/2026-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MOMENTO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 21.812.060/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Luzia/MG.

Nº 4.593 Processo nº 53500.015815/2026-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São José/SC.

Nº 4.594 Processo nº 53500.015817/2026-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Governador Celso Ramos/SC.

Nº 4.596 Processo nº 53500.019802/2026-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Timbaúba/PE.

Nº 4.597 Processo nº 53500.019803/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caicó/RN.

Nº 4.598 Processo nº 53500.025266/2026-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sociedade Radio Guaruja Ltda, CNPJ 83.882.647/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Florianópolis/SC.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL Nº 113/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 4764/2023/SE-MCOM e na Nota Técnica nº 1044/2025/SE-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026152/2016-21, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, por meio do canal 215E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA, CNPJ nº 04.941.772/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco (mantenedora: Fundação Educacional Alto Médio São Francisco)	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900.036454/2016-15	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Universidade Vale do Rio Verde - Unincor (mantenedora: Fundação Comunitária Tricordiana de Educação)	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900.037305/2016-65	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos - FASERRA (mantenedora: Sindicato dos Contabilistas no Estado do Espírito Santo)	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900034268/2016-33	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação Glória	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036845/2016-21	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 1037/2025.
Fundação Zeca Jobabá	Fundação privada sem sede na localidade	53900.029141/2016-01	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 1051/2025.
Fundação Cultural Foz do Rio Doce (Antiga Fundação Agenor Zanon)	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036797/2016-71	6º Lugar (empatada)	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 1034/2025.
Fundação Ruy Baromeu	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036929/2016-65	6º Lugar (empatada)	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 1040/2025.
Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis	Fundação privada sem sede na localidade	53900.037610/2016-57	6º Lugar (empatada)	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 1041/2025.
Fundação Geraldo de Souza Lima	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036403/2016-85	6º Lugar (empatada)	Deferida/Vencedora	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 1047/2025.
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	Fundação privada sem sede na localidade	53900.034343/2016-66	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação Brasil Ecoar	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036110/2016-06	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação Dinâmica Educativa e Cultural - FUNDEC	Fundação privada sem sede na localidade	53900.025362/2016-00	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação Cultura Solidária	Fundação privada sem sede na localidade	53900.037136/2016-63	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação Mãe África de Caravelas	Fundação privada sem sede na localidade	53900.035474/2016-61	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação de Comunicação Cultura e Cidadania Pe. Alípio Rodrigues	Fundação privada sem sede na localidade	53900.037033/2016-01	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
Fundação Cultural Octavio Miranda	Fundação privada sem sede na localidade	53900.037434/2016-53	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada

EDITAL Nº 114/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 18029/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.002667/2025-82, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Maria da Boa Vista/PE, por meio do canal 248E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007689/2025-39	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 18028/2025 (SEI nº 12924905)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

EDITAL Nº 115/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 15052/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 18339/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012723/2016-40, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jaguaré/ES, por meio do canal 225E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. em 1º de março de 2016, adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GLÓRIA, CNPJ nº 11.658.310/0001-14, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS)	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900.024037/2016-11	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNINCOR	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900.026526/2016-16	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO GLÓRIA	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027239/2016-15	3º Lugar	DEFERIDA/VENCEDORA	Apresentou a documentação complementar em desconformidade com o solicitado, conforme NT 18282/2024, mas teve recurso deferido conforme Nota Técnica nº 15050/2025.
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.024599/2016-65	4º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 18283/2024, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023, conforme Nota Técnica nº 15143/2025.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.014659/2016-31	5º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027294/2016-13	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027317/2016-81	7º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.022060/2016-71	8º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023.
FUNDAÇÃO ENIVALDO DOS ANJOS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027470/2016-17	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada

FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.025680/2016-62	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.027418/2016-52	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE CONGONHAS	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.027624/2016-62	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.025106/2016-12	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.019223/2016-39	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.015239/2016-72	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de direito privado sede na localidade	53900.023625/2016-38	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada

EDITAL Nº 116/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 9109/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 18683/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004705/2025-31, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itaobim/MG, por meio do canal 280E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLSCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006377/2025-16	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9106/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12643124) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 18665/2025 (SEI nº 12940984)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

EDITAL Nº 51/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 15415/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 22036/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007151/2025-24, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, canal 236E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTO ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP, CNPJ nº 23.697.170/0001-72, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLSCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA IESCAPI	Instituições de Educação Superior de Natureza Privada, com sede estado	53115.006784/2025-15	1º Lugar	Indeferida	Indeferida, em razão do não provimento do pedido de reconsideração de acordo com Nota Técnica nº 22088/2025/SEI-MCOM (13013580)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA IESCAPI	4/2022
FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no local	53115.006205/2025-34	2º Lugar	Indeferida	Indeferida, em razão do não provimento do pedido de reconsideração de acordo com Nota Técnica nº 22086/2025/SEI-MCOM (13013568)	LABORO CENTRO EDUCACIONAL DE EXCELENCIA LTDA	2.1630/2023
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL PINHEIRO - FECAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.045620/2024-22	3º Lugar	Vencedora	Apresentou documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 15563/2025 (SEI nº 12850935)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA	2.6430/2023
FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.002401/2025-30	4º Lugar	Indeferida	Indeferida, em razão do não provimento do pedido de reconsideração de acordo com Nota Técnica nº 22067/2025/SEI-MCOM (13013573)	GRUPO BOSCO LTDA - UNDB	3.7520/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no estado	53115.007237/2025-57	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15329/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12843720)	-	-
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA:	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no estado	53115.006335/2025-77	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15327/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12843694)	-	-
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES							

EDITAL Nº 84/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 21883/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.005154/2025-23, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Carnaubal/CE, por meio do canal 242E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e declarar a SELEÇÃO FRUSTRADA, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Encaminhe-se o processo principal do certame e o processo a ele relacionado ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CÂMARA MUNICIPAL	Pessoas Jurídicas de Direito Público	53115.007767/2025-03	-	Desistência	Deferido o pedido de desistência do processo seletivo de acordo com a Nota Técnica nº 21880/2025/SEI-MCOM (13007049)	-	-

EDITAL Nº 85/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7986/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 21915/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004659/2025-71, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Campo do Meio/MG, por meio do canal 296E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006352/2025-12	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 7985/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12601240) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 21913/2025 (SEI nº 13007817)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 86/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7868/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 22663/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004633/2025-22, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caiana/MG, por meio do canal 236E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.005293/2025-57	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 7867/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 22660/2025	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3